

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 696/89 - Reautuado em 11.06.91

INTERESSADO GILBERTO GUILHEM

ASSUNTO Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Introdução à Administração" e "Organização e Métodos" na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André

RELATOR CONS. UBIRATAN D'AMBRÓSIO

PARECER CEE Nº 939/91

CETG "D" APROVADO EM 10/07/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André indica GILBERTO GUILHEM para lecionar, a partir de 08.03.91, as disciplinas "Introdução a Administração" e "Organização e Métodos", vinculadas ao Departamento de Administração, nos cursos de Administração de Empresas e Ciências Contábeis.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 704/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de GILBERTO GUILHEM para lecionar as disciplinas "Introdução a Administração" e "Organização e Métodos", na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

São Paulo, 19 de junho de 1991.

a) CONS. UBIRATAN D'AMBRÓSIO
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91.

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente